



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

BIANCA DE LIMA BONDIOLI

**MODERNIZAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
INDÍGENA NO BRASIL (1950 – 1973): UMA ANÁLISE DO
RELATÓRIO FIGUEIREDO**

Londrina
2021

BIANCA DE LIMA BONDIOLI

**MODERNIZAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
INDÍGENA NO BRASIL (1950 – 1973): UMA ANÁLISE DO
RELATÓRIO FIGUEIREDO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de História da Universidade
Estadual de Londrina - UEL, como requisito
parcial para a obtenção do título Historiadora

Orientador: Prof. Dr. Rivail Carvalho Rolim

Londrina
2021

BIANCA DE LIMA BONDIOLI

**MODERNIZAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER INDÍGENA NO
BRASIL (1950 – 1973): UMA ANÁLISE DO RELATÓRIO FIGUEIREDO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de História da
Universidade Estadual de Londrina - UEL,
como requisito parcial para a obtenção do
título Historiadora

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rivail Carvalho Rolim
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Avaliador 1

Prof. Avaliador 2

Londrina, de dezembro de 2021.

Dedico este trabalho de conclusão de curso aos meus pais Márcia Valéria e Aloizio Márcio por me ensinarem sobre respeito e empatia.

Agradecimentos

Aos meus pais, Márcio e Márcia, pelo incentivo em todas as etapas da minha vida. Por todos os sacrifícios feitos para que eu pudesse usufruir das melhores oportunidades. Por sempre acreditarem no meu sucesso e apoiarem todas as minhas escolhas.

À minha Avó materna, por me ensinar sobre amor incondicional e a encontrar saídas para os desafios com um sorriso no rosto e muita risada.

À Joyce, minha melhor companhia. Por toda cerveja gelada e crescimento que tivemos juntas.

Ao meu parceiro desde a primeira semana de aula, Felipe, pelas boas lembranças e superação de momentos de desespero.

Aos meus companheiros de graduação, Marcelo Júnior, Ana Paula, Lucas, Hugo e tantos outros, por todos os momentos compartilhados.

Ao Caius, por todo carinho. Por me dar confiança e força para seguir em frente ao longo do último ano.

Ao meu professor orientador, Rivail Rolim, por quem tenho grande admiração e carrego ótimos aprendizados.

Finalmente, à Universidade Estadual de Londrina, por todos os ensinamentos que ultrapassam a grade curricular. Por me moldar a pessoa que sou hoje. Meu até breve.

A todos vocês meu muito obrigada e minha eterna gratidão.

BONDIOLI, Bianca de Lima. Modernização e violência contra a mulher indígena no Brasil (1950 - 1973): uma análise do Relatório Figueiredo. 2021. 47p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021.

RESUMO

Neste trabalho analisamos a violência contra as mulheres indígenas durante os anos de modernização econômica no Brasil, no período de 1950 – 1973. Tal intuito tem como objetivo avançar na compreensão de como a consolidação do capitalismo tardio afetou as comunidades originárias, bem como, demonstrar os abusos e as arbitrariedades que feriram identidades e corpos das mulheres indígenas, até então pouco lembradas pela historiografia. Utilizamos como fonte do nosso trabalho o Relatório Figueiredo e seguimos os pressupostos teóricos de Rubens Valente, Mariana Joffily e Andréa Smith para o encaminhamento das reflexões.

Palavras-chave: História dos povos indígenas no Brasil; Mulheres indígenas; Violência; Progresso econômico.

BONDIOLI, Bianca de Lima. Modernização e violência contra a mulher indígena no Brasil (1950 - 1973): uma análise do Relatório Figueiredo. 2021. 47p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021.

ABSTRACT

In this paper, we analyze the violence against indigenous women during the economic modernizations in Brazil in the period 1950 - 1973. Such intent aims advance in understanding how the late capitalism's consolidation affected as well as demonstrate the abuses and arbitrariness that hurt the identities and bodies of indigenous women, hitherto little remembered by historiography. We used the Figueiredo Report as the source of our work and followed the theoretical assumptions of Rubens Valente, Mariana Joffily and Andréa Smith to forward the reflections.

Keywords: History of indigenous peoples in Brazil; Indigenous Women; Violence; Economic progress.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 01 – CONTEXTO HISTÓRICO E CONJUNTURA POLÍTICA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO.....	14
CAPÍTULO 02 – OS IMPACTOS DA MODERNIZAÇÃO PARA OS POVOS INDÍGENAS.....	23
CAPÍTULO 03 – AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES INDÍGENAS.....	34
CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS.....	45

INTRODUÇÃO

O período de 1950 a 1973 compreende os anos mais acelerados do processo de modernização brasileira. Nessa conjuntura de avanços econômicos, o capitalismo se estabeleceu de forma acelerada em quase todas as regiões do país. Contudo, esse processo intenso de desenvolvimento econômico resultou em diversos impactos e consequências para segmentos sociais excluídos ou minoritários. O objetivo dessa pesquisa é contribuir para dar visibilidade nas formas como esses impactos e consequências afetaram as comunidades originárias, com foco nas mulheres indígenas. Essas mulheres foram alvo de abusos e arbitrariedades por parte dos agentes públicos e por grupos enriquecidos envolvidos no processo de apropriação de terras indígenas, bem como, tiveram seus corpos e culturas violadas. Por intermédio desses estudos, pretende-se abordar como essas agressões ocorriam dentro desse contexto.

Os estudos de gênero e os avanços em relação a esfera feminina em âmbito acadêmico são recentes. Apesar das contribuições desses trabalhos, nota-se que a condição de vida das mulheres indígenas ainda é uma temática menos discutida e pouco estudada pela historiografia. À vista disso, produzir uma reflexão com essa temática, pode contribuir para que esse assunto seja ampliado. Outra questão é dar visibilidade para recuperar a história das mulheres indígenas, grupo que foi silenciado ao longo do tempo, assim, para que tal fim proporcione consciência crítica e social no olhar da sociedade.

Frente a essa proposta, torna-se relevante mencionar os autores base para a construção dos argumentos apresentados. Inicialmente, sobre as referências da conjuntura histórica, a professora Vânia Maria Losada Moreira (2003) auxiliou na compreensão do funcionamento da política nacional-desenvolvimentista e do processo de expansão industrial.

No tocante a repressão às comunidades tradicionais, Rubens Valente (2017) e Carlos Benítez Trinidad (2018) auxiliaram no entendimento da violação dos direitos humanos contra os indígenas. Acerca do funcionamento do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), David Hall Stauffer (1959) comenta a origem e consolidação do órgão. Por fim, o suporte para a análise da violência contra a mulher seguiu os artigos de Andrea Smith (2014), Mariana Joffily (2018) e Ligia Simonian (1994). Essas autoras deram uma contribuição significativa ao desenvolvimento desse trabalho, ao sistematizar,

contextualizar e tratar dessas agressões em vários planos históricos.

Com relação a fonte histórica utilizada, o Relatório Figueiredo foi um documento escrito em 1967 pelo Procurador Geral do Estado Jáder de Figueiredo Correia a mando do governo brasileiro e encomendado pelo General Albuquerque Lima, responsável pelo extinto ministério do Interior. O Relatório apresenta a investigação sobre a corrupção do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e, para constatar os fatos, o procurador percorreu aproximadamente um terço dos postos indígenas da região amazônica (STARLING, 2020), assim observado em nota do site Agência Brasil:

Durante o trabalho de apuração, o grupo coordenado por Figueiredo Correia apurou denúncias como o extermínio de tribos indígenas inteiras, torturas, expulsões e diversos tipos de violência, muitas vezes praticada por servidores do extinto Serviço de Proteção ao Índio (SPI), órgão indigenista federal que antecedeu a Funai (criada em 1967) e sobre o qual pesavam suspeitas tão graves que o ex-ministro do Interior, Albuquerque Lima, admitiu, durante depoimento no Congresso Nacional, em 1977, ser impossível manter o órgão “por culpa de algumas dezenas de servidores menos responsáveis” (LISBOA, 2015).

A respeito do autor do documento, Jáder Figueiredo Correia (1920) era um homem branco, professor de pedagogia no Ceará, sem envolvimento com SPI, desprovido de experiência na área indígena e com falta de conhecimento técnico sobre investigações. Jáder Figueiredo Correia comportava-se como apoiador do governo, sua trajetória foi marcada por influências militares e, mesmo não sendo um especialista no assunto, atuou na comissão de inquérito em sintonia com o Ministério do Interior e o Serviço Nacional de Informações (SNI). Esses órgãos aqui mencionados, colaboraram e auxiliaram no suporte a fim de proporcionar um acompanhamento dos fatos que eram repassados às autoridades ou líderes políticos do Estado.

O Relatório Figueiredo é composto por aproximadamente 7 mil páginas distribuídas em 30 volumes. Cada volume acompanha uma ficha técnica com os dados do documento (título, data de produção, origem do documento, grau de sigilo e número de páginas) e, ainda, uma descrição breve sobre os assuntos tratados, atas de sessões, nomes dos acusados e datação de alguns testemunhos. O Relatório ficou desaparecido por mais de 40 anos e foi dado como perdido em um incêndio. Quando recentemente descoberto, mostrou uma variedade de crimes, assassinatos, corrupções, desvios de dinheiro, compras indevidas, atividades ilegais e outras formas de violências, como tortura física e abusos psicológicos.

O documento apresenta uma variedade de registros que abordam crimes contra a pessoa e a propriedade indígena. O conteúdo contido nas páginas encontradas trata de diferentes tipos de provas (anexo fotografias, cartas, mapas, depoimentos, contratos etc.). Seguindo os pressupostos dos autores Sant'Anna, Castro e Jacó-Vilela (2018), o Relatório Figueiredo propicia a análise da singularidade dos acontecimentos incluso na relação do Governo com os povos originários e agrega nas discussões sobre a violação dos Direitos Humanos. O documento auxilia na identificação e sistematização dos crimes ocultos nos anos de modernização e, também, adentra um espaço de discurso silenciado na história.

Devido às circunstâncias, o relatório foi omissivo a diversas atrocidades e deixou de abordar fatos relevantes. A comissão, por exemplo, não contemplou a temática da saúde entre as etnias aldeadas, dados com relação a óbitos, doenças e desnutrição foram esquecidos. Acima dessas faltas, as descobertas de desvio de comportamento reprovável dos funcionários do SPI geraram consequências que, conforme reporta Rubens Valente:

As primeiras conclusões da comissão de Jáder chegaram às páginas dos jornais no segundo semestre de 1967, o que levou o governo a tomar um ato de força. Com ordens assinadas pelo ministro Albuquerque Lima e pelo seu substituto, a Polícia Federal prendeu administrativamente, por trinta dias, dezessete servidores do SPI. Outros 31 foram demitidos. Jáder disse à CPI que o total de dispensas atingiu trezentos funcionários. A maior parte dos presos, porém, era acusada de problemas na prestação de contas de gastos e acabou solta assim que conseguiu quitar os débitos (2017, p.43).

Dessa forma, afirmamos que o Relatório Figueiredo trouxe consequências imediatas. Porém, posteriormente, os inquéritos levantados foram arquivados e relegados ao ostracismo em 1968 devido ao Ato Institucional número 5. Apenas em 2012, a partir da Lei nº 12.528 que criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV) o Relatório ganhou conhecimento novamente, abriu-se novas oportunidades investigativas e informações que eram desconhecidas ou pouco comentadas.

Dentro dessa exposição, é possível compreender que os indígenas foram alvo das políticas expansionistas, bem como, demonstra-se que os abusos e as arbitrariedades feriram suas identidades e culturas. Ainda assim, a CNV não comentou em suas propostas iniciais a situação dos nativos frente a tal problemática, contudo, o cenário reverteu-se apenas com a pressão e luta dos movimentos indígenas por direitos. O assunto foi incorporado como tópico de análise simbolizando

um avanço para a historiografia¹.

Devido à complexidade e extensão da fonte, o presente trabalho tem como recorte o volume 20 do relatório. Ao centralizar a violência contra as mulheres indígenas como objeto de pesquisa, é apresentado nas páginas do documento, o nome dos funcionários envolvidos nos crimes e o motivo pelo qual eles foram denunciados. O Relatório Figueiredo, ainda, demonstra algumas lacunas em relação as acusações, tendo poucas informações dos depoentes, das vítimas e dos denunciados. Assim, observa-se que a utilização de processos criminais como fonte de um trabalho histórico é alvo de críticas, pois segundo Raquel Soihet “não correspondem, via de regra, à exata realidade do que se passou” (1989, p.14).

Em termos estruturais, o trabalho inicia com a conjuntura histórica e panorama político do período de modernização brasileiro. A partir da década de 1950, o segundo governo de Getúlio Vargas (1951 – 1954) investiu em indústrias de base, plano que seguiu e se expandiu com o mandato de Juscelino Kubitschek (1956 – 1961). O projeto nacional-desenvolvimentista ampliou as zonas industriais para o interior do país e a exploração desse território foi continuada nos anos pós golpe militar. Contudo, o crescimento econômico foi excludente para algumas das classes minoritárias, e em especial, afetou negativamente os povos indígenas e comunidades tradicionais com as frentes de incentivo para colonizar a Amazônia investindo na construção de obras públicas e incentivos fiscais para atrair empresários e investidores para o local.

Seguindo, de acordo com esse cenário, os povos indígenas ocupavam um espaço visado para os investimentos dos sucessivos regimes políticos envolvidos nesse processo de intensificação da modernização do país. O roubo e apropriação de uma imensa quantidade de territórios historicamente pertencentes aos povos indígenas, gerou um impacto negativo para as comunidades originárias, desdobrando-se em diversas agressões e assassinatos em massa. A política indigenista e os órgãos de proteção como o SPI, não auxiliaram na garantia de assistência e direitos. Observaremos que o projeto dos governos era integrar o nativo como mão de obra na economia moderna.

¹ A violação dos direitos dos povos originários representava um assunto escasso na historiografia e nas produções acadêmicas a respeito dos indígenas no período da Ditadura Militar Brasileira mostram-se escassas até os anos que antecedem a Comissão Nacional da Verdade. O relatório da CNV foi o primeiro documento a reconhecer o Estado como responsável pelas violações e, em intermédio dos fatos, tornou público os casos e crimes contribuindo para os estudos e melhor compreensão do período (ARAÚJO, 2018).

Sobre as agressões, é válido ressaltar que esse trabalho não desconsidera ou hierarquiza as atrocidades cometidas ao longo da história com os homens indígenas. Entretanto, o foco do terceiro capítulo é, através das denúncias contidas no Relatório Figueiredo, verticalizar a análise e tratar sobre as formas de violências que ocorreram com as mulheres indígenas. Essas mulheres foram construídas com uma imagem pejorativa e, no período em questão, não foram respeitadas, sendo alvo dos funcionários do SPI e de produtores rurais protegidos por eles.

CAPÍTULO 01

CONTEXTO HISTÓRICO E CONJUNTURA POLÍTICA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO BRASILEIRO

A partir de meados do Século XX o país passou a vivenciar um intenso processo de desenvolvimento econômico e industrial. A formação desse Brasil moderno e industrializado provocou grandes transformações sociais, tanto na cidade como no campo (CASTILHO, 2010). Embora os objetivos dessas políticas de desenvolvimento fossem de elevar o padrão de vida da população, devemos destacar que “a pobreza, a concentração de renda e as desigualdades sociais são apontadas como as principais consequências do processo de modernização” (CASTILHO, 2010, p.130). Com relação a situação do campo, a vida do trabalhador rural foi impactada, haja vista que a expansão da área agrícola para atender as demandas econômicas em crescente expansão provocou mudanças sociais na produção em regiões que até então estavam conectadas de forma tênue ao mercado capitalista.

Para compensar a defasagem existente no país em relação aos países mais desenvolvidos esse processo de desenvolvimento ocorreu de forma acelerada. O anseio pela modernização foi baseado em uma forte participação do setor estatal e capital privado. Em suma, o projeto de desenvolvimento do país foi baseado em interversões de capital público em obras de infraestrutura para justamente estimular as atividades e os investimentos nos setores privados. Portanto, o conceito de desenvolvimentismo que descrevia a conjuntura da época é definido por:

a) da industrialização; b) do intervencionismo pró-crescimento; e c) do nacionalismo, embora este deva ser entendido num sentido muito amplo, que vai desde a simples retórica ufanista conservadora até propostas radicais de rompimento unilateral com o capital estrangeiro (FONSECA, 2015, p. 225).

Assim, podemos assinalar que havia a pretensão de proporcionar um desenvolvimento nacional, com o fortalecimento do mercado interno para que o país não ficasse tão dependente do capital estrangeiro em relação a produtos de consumo básico pela população. Nesse contexto de alterações econômicas da década de 1950,

a figura de Getúlio Vargas e posteriormente de Juscelino Kubitschek foram essenciais para garantir e assegurar o projeto de desenvolvimento do país.

O segundo período Vargas (1951-1954) caracterizou-se por estimular o desenvolvimento da indústria nacional com a participação direta do Estado. Em outras palavras, o presidente investiu em indústrias de base e na criação da Petrobrás, fatores que foram somados ao chamado “trabalhismo” e a regulamentação das relações de trabalho no espaço urbano. Contudo, apesar de obter êxito nas ações vinculadas a modernização, a oposição de seu governo realizou uma série de intervenções que geraram crises no Brasil.

Assim como a era Vargas, o governo de Juscelino Kubitschek (JK) (1956 – 1961) deu continuidade ao que denominamos de nacional-desenvolvimentismo. JK tinha como política intensificar os planos de modernização do país, ou seja, priorizar a ampliação do parque industrial com a intenção de superar o modelo econômico baseado na economia agroexportadora. Havia o entendimento de que era necessário operar algumas mudanças na economia do país, para que não ficasse à mercê de crises como a de 1929 onde os produtos e a comercialização dos países centrais do capitalismo entraram em declínio, fazendo com que os brasileiros sofressem com o desabastecimento.

A partir do Plano de Metas conjuntamente com o slogan “Cinquenta anos em cinco” o projeto do presidente JK comprometeu-se em investir em setores como: energia, transporte, alimentação, educação, indústrias de base e na construção de uma nova capital para o país – Brasília. Seu programa, embora contasse com grande aprovação popular e agisse no sentido de garantir o movimento de expansão econômica, centralizou-se sobretudo no rendimento das elites, tanto ligadas à produção rural, quanto à produção industrial. Dessa maneira mostrou-se insuficiente em atender as camadas mais baixas da população.

Com efeito, esse processo de modernização conservadora se estabelecia desconsiderando as condições de vida das classes subalternas, na medida em que o planejamento nacional-desenvolvimentista se sucedeu sem ter uma estratégia de mudança da estrutura agrária, como observado no seguinte trecho:

Presumiam que, na ausência de um processo distributivo de terras (reforma agrária) capaz de elevar o padrão social e econômico das

massas rurais dificilmente a industrialização nacional seria bem-sucedida, pois tornar-se-ia sufocada pela ausência de mercado interno consumidor (MOREIRA, 2003, p.168).

A expansão econômica com a integração entre indústria e a agropecuária atingiu diretamente a população rural menos favorecida. Conforme assinala Vânia Maria Losada Moreira (2003), apesar dos planos dialogarem com o setor ruralista por meio da ampliação das terras produtivas, significou também que esses novos territórios passaram a ser disputados entre oligarquias locais e classes excluídas.

Buscavam, por meio da reforma, tornar o Estado menos acessível às demandas clientelistas dos políticos tradicionais ("arcaicos") e mais "técnico", isto é, capaz de implementar políticas setoriais que dessem sustentação à modernização e à industrialização (MOREIRA, 2003, p. 163)

Os latifundiários associaram-se diretamente aos planos de JK, em razão do desenvolvimento industrial ter estimulado o processo de criação de uma infraestrutura de transporte em benefício da expansão do setor agrícola. Essa atitude contribuiria no acesso aos mercados consumidores de produtos primários em crescimento no país, e a indústria por sua vez sustentaria a modernização da produção do campo com a mecanização da agricultura maquinário (MOREIRA, 2003, p.179-181).

Entretanto, na perspectiva dos grupos associados ao capital urbano, o desenvolvimento do país apenas seria alcançado se a classe trabalhadora presente no campo usufrísse de benefícios semelhantes dos operários das grandes cidades. Conseqüentemente, a modernização necessitava que o acesso às terras e os direitos trabalhistas não se limitassem a uma categoria social, alcançando também os trabalhadores rurais. Condição que contrariava os interesses das oligarquias agrárias consideradas "arcaicas", segundo os teóricos defensores do nacional-desenvolvimentismo.

A industrialização crescente relacionou-se a um aumento da demanda por produtos primários, avanço na infraestrutura de transportes e criação de canais que pudessem ligar o interior do país aos grandes centros urbanos. Cardoso de Mello e Novais (1998) assinalam que construímos um sistema rodoviário que cortava esse Brasil de ponta a ponta. Porém, a ausência de regulamentação combinada com a nova ocupação de terras e o avanço da fronteira agropecuária e agrícola ocorreu sem

qualquer proteção as camadas menos favorecidas. De acordo com Moreira, do ponto de vista político e financeiro:

A ideologia do “desenvolvimento nacional”, sobretudo na visão juscelinista, ocultava a dimensão de classe subjacente ao projeto nacional-desenvolvimentista. Ofertava o “desenvolvimento nacional” como algo de todos e para todos, cujo resultado final seria a transição do Brasil para o mundo das nações ricas, modernas e portadoras de bem-estar social (MOREIRA, 2003, p.165)

Estima-se que o processo de modernização efetuado por Juscelino excluiu em torno de 70% dos brasileiros. O capitalismo que se consolidava no Brasil não beneficiou economicamente as pequenas concentrações urbanas que estavam voltadas principalmente para o setor primário (MOREIRA, 2003, p.181). Em relação aos impactos das ações desenvolvimentistas no interior do território nacional, os habitantes encontraram-se desprovidos de políticas que promovessem a distribuição de terras. O avanço da fronteira agropecuária e agrícola pôs em disputa os interesses de pequenos posseiros, trabalhadores sem-terra e povos indígenas.

Nesse período, as comunidades tradicionais foram duramente atingidas, não apenas pelas práticas de grilagem, mas também com o desmatamento e a falta de assistência (MOREIRA, 2003, p.183-186). Por causa da política de JK o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) passou pela sua pior crise orçamentária desde sua origem, o desmonte do órgão fez que com tais povos ficassem em situação de desamparo e expostos a uma condição de maior desigualdade. À vista disso, não há dúvidas que o processo de desenvolvimento econômico nacional não foi acompanhado com melhorias sociais a toda população, com destaque àquelas que ocupavam as áreas rurais.

Após a conclusão do mandato de Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros (janeiro de 1961 - agosto de 1961) foi eleito, assumindo em um contexto de herança crítica no que diz respeito a economia. Também, em meio à crise econômica e social, seu vice João Goulart (1961-1964) ocupou a presidência propondo mudanças sociais, como a proposta de reforma agrária.

O projeto político de Goulart recebeu apoio exclusivo de setores da esquerda, situação que provocava rumores sobre um suposto golpe militar que se

esquemativava no Palácio da Alvorada. O mandato de Goulart foi marcado pela resistência conservadora em conjunto com o quadro político conturbado, a ação antidemocrática foi justificada “pela ótica militar da retomada ordem” (FIDELIS, 2014, p.528). A deposição do governo legítimo deu início ao golpe militar e instaurou um governo ditatorial que durou de 1964 a 1985. Em suma, a conjuntura ideológica de centro-esquerda que tinha como plano fazer uma reforma de base fora essencial para que a elite dominante se sentisse ameaçada e estipulassem o golpe como justificativa.

O historiador Marco Napolitano (2016) afirma que havia predisposições no Brasil com a finalidade de formar uma elite voltada à modernização conservadora nos padrões capitalistas. Nesse contexto, o período militar brasileiro se destaca por intervenções em prol do desenvolvimento do país e por um regime político opressor. O pesquisador Thiago Fidelis (2014, p.529) refere-se a essa época da seguinte forma: “suspensão dos direitos básicos, prisões arbitrárias, práticas de tortura, mortes, cassações e perseguição a opositores”.

Por meio dos Atos Inconstitucionais, um dos aparatos repressivos empregados na ditadura, os militares deram um reforço do aparato legal para as autoridades do executivo (NAPOLITANO, 2014, p.79). Todavia, na medida que os presidentes militares foram normalizando as intervenções repressivas, uma grande parcela de apoiadores deixou de consentir com essas ações ilegítimas. Segundo Mariana Joffily (2018) os atos surgiram diante dessa conjuntura, a fim de legitimar as práticas de autoritarismo e fixar a tomada de poder na sociedade brasileira. Os chefes militares construíram uma base sancionada para a repressão que vinha empreendendo, primeiro contra os derrotados pelo golpe, depois contra aqueles que se opusessem a sua continuidade.

A institucionalização da violência foi estabelecida como forma de controle e domínio do regime militar para com a sociedade. A violência acontecia de variadas maneiras e não somente aos grupos opositores do regime, ou seja, afetava diversas camadas e grupos sociais. Assim, sem contestar a visibilidade das ações de resistência, a violência encetada pelo regime militar atingiu as classes populares de uma forma geral, como moradores de ruais, mas também as minorias, como a comunidade LGBTQIA+. Na realidade, pesquisas mais recentes têm mostrado como

mulheres, negros, pobres, indígenas etc. foram alvos também do regime militar (LISBOA, 2015).

Nesse processo de desenvolvimento econômico do país os aparatos de repressão também foram utilizados contra populações que resistiam ao avanço dos latifúndios no campo, sobretudo aqueles com conexão política ao governo de João Goulart. A Comissão Nacional da Verdade, criada em 2012, com o objetivo de levantar informações sobre o passado de violências de direitos humanos ocorridas durante a Ditadura Civil-Militar Brasileira apresentou um relatório em 2014 mostrando que entre os anos de 1964 a 1988 (período que não abrange só a ditadura), houve mais de 400 mortos e desaparecidos políticos no Brasil.

O primeiro presidente militar marechal Humberto Castello Branco (1964-1967) propôs uma agenda antinacionalista com influência da teoria liberal e alinhada aos interesses estrangeiros, apoiando-se da repressão para defender as elites rurais que se beneficiavam do projeto de modernização. Nota-se que de acordo com João Roberto Martin Filho (2003, p.121), no momento do golpe as forças armadas apresentavam unidade no que diz respeito ao ponto de vista econômico, ainda que nos governos seguintes fosse possível observar mudanças com transição para uma visão nacionalista.

Os governos militares, acima das alterações políticas econômicas ao longo dos anos, não visavam se opor aos interesses do empresariado e dos latifundiários, responsáveis por financiarem e apoiarem a tomada do poder. Em resumo, não era prioritário que trabalhadores rurais e comunidades tradicionais fossem beneficiadas com ganhos de alguns direitos.

Enfatiza-se que no final de 1968, o 5º Ato Institucional marcou o início da época de maior autoritarismo e violência da ditadura, atingindo níveis e formas diversas. O ato consolidava a repressão impedindo o *habeas corpus* a detidos por crimes políticos e concedia poderes quase ilimitados para o setor executivo federal. A ação trouxe certa capa de legalidade para arbitrariedades cometidas pelos militares, pois dava plenos poderes ao governo de plantão. Os planos da expansão agrícola e as atrocidades cometidas para a conquista de terras no interior do país foram omitidos, por sua vez as práticas de tortura ganharam força e processos foram arquivados. A

censura das informações veiculadas também contribuiu para que a atuação dessas frentes ocorresse sem obstáculos.

No que se refere ao foco da questão indígena nos planos de expansão da fronteira agrícola, o roubo e apropriação de territórios previamente ocupados ocorreu majoritariamente nas regiões norte e centro-oeste do Brasil. Essas terras visadas pelo regime militar e seus apoiadores intencionavam dar continuidade na consolidação do projeto de implementação do capitalismo, fato responsável pelo aumento progressivo de desigualdade regional (MOREIRA, 2003, p.191). Nesse momento, foram aplicados incentivos com enfoque de atração e “ocupação” para a Amazônia, os militares dispuseram de aparatos para colocar em ação os planos de incorporação dessa região ao parque industrial do país. Rubens Valente (2017, p.23) comenta “são hoje inertes à formação da riqueza nacional”.

A região da Amazônia fora um território que despertava atenção dos militares mesmo antes do golpe, o espaço ambiental era considerado estratégico e com amplo potencial financeiro. O regime militar pretendia impulsionar o avanço econômico e incentivar um novo povoamento com investimentos nos latifúndios e, para a efetividade de tais práticas, usaram também de programas de incentivos fiscais com o propósito de deixar a região mais atrativa aos empresários. No contexto da Guerra Fria, os presidentes militares acreditavam ser dever do Brasil dentro do bloco ocidental proteger esse patrimônio da polarização (MARTINS FILHO, 2003, p.109-114).

A Operação Amazônica surge na perspectiva de criar condições de povoamento, vista como prioridade para a agenda do governo, além da abertura de financiamentos, serviços de valorização da região e o incremento de programas como a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Superintendência para a Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). Como observa Valente (2017, p.25), era concebido como: “um imperativo da própria segurança nacional”. É pertinente comentar que o desenvolvimento da região Amazônia teve à disposição a difusão de propagandas que partiram de um pensamento colonizador.

Aqui é notório salientar que as práticas desenvolvimentistas eram veiculadas como feitos heroicos e desbravadores. Com o mesmo objetivo de abrir caminhos para ampliar a modernização, emergiu o chamado Programa de Integração Nacional (PIN).

Tal órgão agia para planejar redes de deslocamento e atuava com campanhas governamentais para estimular a construção de rodovias que ligavam as zonas urbanas e rurais, com ênfase na Transamazônica.

O período de estabilidade econômica ao longo do governo do general Emílio Médici (1969-1974) possibilitou que os resultados obtidos dos investimentos na área financeira do Brasil trouxessem segurança ao seu mandato, ao qual registrou altos indicadores de nível de desenvolvimento e crescimento. Em decorrência, as atitudes dessas ações foram revertidas para a execução de obras públicas como a construção de pontes, usinas e rodovias.

As políticas de colonização e investimentos na Amazônia durante o comando do segundo presidente militar beneficiaram fazendeiros, pecuaristas, mineradores e madeireiros, em detrimento de comunidades que viviam nesses espaços, ao promover o desmatamento de territórios que foram designados nominalmente como pastagens (JOANONI NETO e GUIMARÃES NETO, 2019, p.108). Como ressalta Valente (2007, p.25) os militares dispunham de meios para pôr em prática e impulsionar medidas relacionadas aos planos de ocupação, em contrapartida, ocultavam a participação das comunidades tradicionais residentes dessas áreas.

O resultado das grandes transformações decorrente do desenvolvimento acelerado com a expansão da área agrícola, implicou em consequências que serão tratadas no capítulo seguinte, mas adianta-se que os povos originários foram durante esse período vistos como um impasse para a modernização e para o crescimento econômico, dando continuidade à relação conflituosa que já existia e que se estendeu ao longo dos anos. Informa Valente:

Alcançados por atividades predatórias, como garimpos e desmatamentos, ou pelos projetos oficiais de desenvolvimento econômico e ocupação do solo, esses grupos de índios já haviam decidido fazer as pazes com o homem autodenominado “civilizado”, vencido pelos massacres, pelas doenças e pelas fome, acabando por reconhecer sua inferioridade numérica e a inutilidade de suas bordunas, seus arcos e flechas diante de armas de fogo, por fim aceitando a derrota para sobreviver em novo mundo com novas regras (2017, p.9).

Conclui-se que ao destacarmos os mecanismos de repressão utilizados amplamente ao longo do governo militar, a violência a grupos marginalizados não era

somente física, mas simbólica, visto a tentativa de silenciar culturalmente esses grupos. Os sujeitos históricos, com maior destaque aos indígenas, serão tratados nos próximos capítulos, entretanto com o advento de militares ao poder esses eram submetidos a ordens impostas pelo regime militar que priorizava os setores econômicos. Os grupos tradicionais enfrentavam essas novas condições elaboradas no seio das esferas políticas militares, mas que recaíram estrategicamente a grupos históricos do país.

CAPÍTULO 02

OS IMPACTOS DA MODERNIZAÇÃO PARA OS POVOS INDÍGENAS

Em relação aos povos originários o desenvolvimento econômico acelerado que passou a ocorrer no país a partir de meados do século XX, causou grandes impactos políticos, econômicos, culturais e religiosos com a imposição da dinâmica social capitalista. Além de provocar mudanças no modo de pensar e agir de indígenas e não-indígenas, foram submetidos a diversas formas de violência. Podemos assinar que isso ocorre porque o comércio e as vendas de terras proporcionavam rendimentos altamente lucrativos o avanço territorial era apreendido como símbolo do progresso econômico, e as comunidades tradicionais eram vistas como um entrave para a expansão industrial e nacional.

As novas dinâmicas econômicas criaram a necessidade de construção de meios de transporte que ligassem as zonas centrais do país com o interior do Brasil. O regime militar se manteve interessado em investir no modelo de modernização conservadora e, com isso, planos de reocupação das regiões norte e centro oeste do país foram colocados em execução.

A fim de administrar e desenvolver o território, especialistas e profissionais foram enviados à essas zonas e, “a esses homens se ofereceu uma oportunidade de presenciar o conflito entre índios hostis e aqueles que procuravam explorar seu trabalho” (STAUFFER, 1959, p.81). Não podemos deixar de assinalar ao processo de construção de uma visão pejorativa do indígena frente, conforme comentado, ao entrave do progresso industrial. As comunidades afetadas pelo avanço do capitalismo acelerado sofrerem enormes consequências, como poderemos observar abaixo:

o efeito perturbador sobre os índios desta invasão rápida e extensa de terras, que eles sempre tinham considerado com suas, foi aumentado pela maneira como esta penetração foi conduzida [...] os índios ficaram especialmente perturbados pelos sinais de permanência do avanço (STAUFFER, 1959, p. 88-89)

À vista disso, como caracteriza Carlos Trinidad (2018), os povos originários sofreram diversas formas de violência por meio da exploração, subordinação, eliminação, marginalização, agressões físicas e culturais. O roubo e apropriação de propriedade também fizeram parte desse processo, justamente para criar condições para os avanços da frente de expansão agrícola pecuária. Além disso, foi identificado práticas de trabalho escravo, genocídio étnico, disseminação de doenças e até desmatamento. A hostilidade do governo militar era refletida de várias formas com diferentes impactos.

Quanto às práticas de resistência, é informado que a oposição indígena buscou impedir as ações ligadas a expansão econômica, mas ao tomar tal atitude desafiavam grandes empresas e os interesses do próprio Governo Federal. Desse modo, é evidente que os nativos se encontravam em desvantagem nesse conflito.

Embora o Serviço de Proteção ao Índio tivesse sido criado para mediar a relação do Estado com a população indígena e assumir a responsabilidade de garantir o seu bem-estar, também tinha a percepção de que eles constituíam um obstáculo ao desenvolvimento econômico e progresso o financeiro do país. Os povos indígenas ocupavam espaços/áreas visadas pelos grupos econômicos e, em consequência dos fatos apresentados, conforme comenta David Hall Stauffer (1959), enfrentaram exploração e perseguição.

Com destaque ao Serviço de Proteção ao Índio relembra-se aqui, a violação dos hábitos indígenas para um plano de inclusão à sociedade urbana. Segundo Sant'Anna, Castro e Jacó-Vilela (2018) o SPI era um dispositivo disciplinar:

O Regimento do Serviço de Proteção aos Índios, aprovado pelo Decreto nº 10652, em 1942 (ainda que modificado posteriormente), atribuiu ao SPI a responsabilidade de dar aos índios ensinamentos que lhes fossem úteis, implementando medidas educacionais necessárias (RELATÓRIO FIGUEIREDO, v.1, p. 158).

Dentro dessa perspectiva, a disciplina mencionada se volta à instrumentalização do trabalho e de práticas que submetem os indígenas como mão de obra barata ao regime capitalista. Tal órgão corresponde a um sistema empresarial que atua junto ao controle de propriedade.

Dessa maneira, as políticas indigenistas se fundiam às políticas governamentais e seguiam os interesses dos grupos hegemônicos que estavam no poder (HECK, 1996, p.51). As práticas disciplinares impostas aos indígenas tendiam

ao controle dos seus territórios e corpos para inserir esses povos à política de desenvolvimento e capacitar o indígena para atuar na economia.

Vale frisar que essas medidas rompem com os direitos humanos no desrespeito aos costumes, às crenças, a organização social e tradição com a intenção de recriar identidades indígenas (SANT'ANNA, CASTRO, JACÓ-VILELA, 2018). Com base no Relatório Figueiredo é possível afirmar que “Não se respeitava o indígena como pessoa humana, servindo homens e mulheres, como animais de carga, cujo trabalho deve reverter ao funcionário” (v. 20, p.380).

Através do SPI, pela primeira vez se estabeleceu o debate acerca da garantia de terras. Na realidade o órgão criado em 1910, vinculado ao Ministério da Agricultura durante os seus 57 anos de atuação, mesmo com a proposta de proteger povos indígenas, tinha também o intuito de garantir que tais povos operassem como trabalhadores agrícolas na indústria rural. A tutela oferecida pelo SPI projetava os indígenas relacionados ao desenvolvimento agrário do país. Assim, afirma Moreira:

Contudo, a ausência de investimento e a crise orçamentária do órgão impactou negativamente a proteção aos povos originários das regiões desejadas e, junto a escassez de políticas preocupadas com a população residente no interior, as oportunidades para o avanço territorial foram facilitadas. Assim, a modernização apenas “criava laços estáveis entre os grandes interesses rurais e urbanos” (2003, p.188).

O SPI nesse cenário, não adotou uma política de proteção às comunidades indígenas que acompanhou sua criação sendo denunciado por infrações e corrupções. O Relatório Figueiredo informa que o órgão não auxiliou na assistência aos indígenas e suas terras.

Arrenda-se terra indígena, vende-se gado indígena, e essas vendas alcançam somas extraordinárias. Sei que a 5ª Inspeção de Campo Grande arrendou, no ano passado, cerca de 48 milhões de cruzeiros. Essas importâncias que deviam reverter em benefício do índio são gastas e a Nação não sabe como (Volume 1, p. 116).

Desse modo, o Serviço de Proteção ao Índio omitia as violações sofridas pelos povos originários e não reportavam as taxas de mortalidade que aconteciam por meio

da disseminação de doenças, falta de auxílio, recursos e assassinatos em massa. Conforme descreve o Relatório Figueiredo:

O índio , razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

Fonte: Relatório Figueiredo, v. 20, p. 379

As comunidades indígenas encontravam-se negligenciadas, sendo documentado no Relatório Figueiredo frequentes casos de fome, miséria, subnutrição:

Mas o SPI traduz fome, desolação, abandono e despersonalização do indígena.

Fonte: Relatório Figueiredo, v. 20, p. 386

Contudo, menciona-se que nos casos em que havia assistência, ainda faltavam os recursos para executar as práticas, visto por exemplo, em ocorrências de médicos enviados para tratar enfermidades, porém sem os remédios necessários. As ações do órgão responsável pela tutela indígena marginalizavam essas comunidades e, segundo a Associação de Ex-Presos Políticos Antifascistas, procedem como uma prática de genocídio motivada pela intenção de destruição parcial ou total de um grupo.

a) Matar membros do grupo; b) Infligir lesão grave à integridade física ou mental dos membros do grupo; c) Submeter intencionalmente o grupo a condições de existência que forçosamente acarretem sua destruição física total ou parcial; d) Adoção de medidas destinadas a impedir nascimentos no seio do grupo; (ANÔNIMO, 1974, p.38)

A tentativa de dominação dos povos indígenas gerava luta pela própria sobrevivência humana e de suas tradições. Apesar dessa resistência comunidades tradicionais vivenciaram agressões e por intermédio da perseguição foram dizimadas inteiras.

Devemos assinalar que no período pós golpe de 1964 se intensificaram as violações com os grupos originários, os militares usavam das diversas formas de repressão para controle das comunidades indígenas. Considera-se que o processo de desenvolvimento econômico, bem como, o funcionamento do regime autoritário favorecia a violação dos direitos das comunidades tradicionais. Assim, o regime militar não compreendia os impactos causados por esses empreendimentos empresariais no

campo. As premissas referentes a questão dos direitos indígenas seguem tais apontamentos:

compreendemos não apenas o direito ao uso e o usufruto das terras que ocupavam, estabelecidos pelas constituições federais brasileiras desde 1934, mas também os próprios Direitos Humanos, como o direito à dignidade, igualdade, liberdade, à vida e segurança pessoal, ratificados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na Declaração Universal de 1948 (ARAUJO, 2018, p.216).

A relação dos governos militares com os indígenas foi desde o começo marcada por incompreensões, tensões e violência (VALENTE, 2017, p.24). À vista disso, os conflitos aumentaram, concomitantemente, aos projetos que desvalorizavam a pessoa e a propriedade tradicional, como o Estatuto do Índio. O decreto criado em 1973 pelo Presidente General Médici, sancionou leis que regulamentavam as relações do governo com as comunidades originárias. A partir de então, cabia à união, assim como aos estados e municípios, a responsabilidade de proteção e respeito aos povos tradicionais.

Entretanto, o propósito do decreto era a integração do nativo “progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional” (Lei nº. 6.001, 1973, art. 1). Podemos verificar que no Estatuto, a integração mencionada é pré-estabelecida como uma condição a ser alcançada e, para aqueles que negassem a ação, era oferecida uma tutela sob regime de supervisão que apenas poderia ser rompido com requerimento judicial. Por intermédio do Estatuto do Índio, transformou-se em lei a submissão e a integração que, na prática, era executada de maneira acelerada junto ao interesse na capitalização das terras e da mão de obra.

Os argumentos apresentados podem ser comprovados com o seguinte trecho do decreto: “utilizar a cooperação, o espírito de iniciativa e as qualidades pessoais do índio, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e a sua integração no processo de desenvolvimento” (Lei nº. 6.001, 1973, art. 2, parágrafo VIII). Desse modo, estabeleceram uma base legal para fomentar a interferência governamental a favor dos investimentos de empresas privadas com foco na ocupação da Amazônia.

Devido a datação do Estatuto do Índio ser posterior ao arquivamento do Relatório Figueiredo, o documento de 1973 assumiria no quadro das leis e direitos a tentativa de amenizar os rumores dos crimes cometidos e veiculados na mídia, desvinculando os fatos do estado ditatorial. Os mesmos preceitos foram introduzidos na organização que daria sequência ao trabalho do SPI com a assistência ao nativo,

a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), instituída em 1967 e entrando em vigor em 1971.

Ainda no governo Médici, os grandes investimentos no interior do Brasil como a construção da rodovia Cuiabá-Santarém, trouxeram grandes impactos para os nativos da área. As obras da estrada cruzavam com aldeias que foram invadidas a pretexto do progresso econômico de interligar zonas rurais e urbanas. O plano de reocupação da Amazônia interferia também na perda de terras com a venda da região em glebas. A depredação fazia-se presente em consequência de as Terras Índígenas (T.I's) serem, em sua maioria delimitadas e não demarcadas, mesmo que a demarcação não impedisse o avanço das frentes expansionistas com a fraude documental.

Inclusive a esse panorama, os agentes sertanistas cumpriam com o objetivo de explorar as zonas interioranas, contatar indígenas e moderar essa relação. Por esse motivo, as expedições mediadas por esses homens eram estimuladas pelo governo a fim de empreender e abrir caminho para o desenvolvimento capitalista, independentemente se agissem de forma negativa com as comunidades originárias.

Os povos originários eram abandonados, tirados de suas terras e enviados para outros territórios que se encontravam afastados, improdutivos e pouco férteis, sendo alguns realocados para territórios como por exemplo a da Ilha do Bananal. Tal prática era prejudicial, pois as comunidades indígenas conservam sua tradição na relação território e ancestralidade cultural. A vista disso, seguindo às reflexões de Rubens Valente, estima-se que:

É sempre o mesmo quadro: primeiro chega a estrada, depois a necessidade de contatos amigáveis. Os índios têm contato descontrolado com os forasteiros, pegam doenças contagiosas. [...] Logo depois, colonos invadem suas terras e o governo os transfere para algum outro local [...] sempre de pior qualidade. Os irmãos Villas Bôas costumavam dizer que os índios cedem lugar ao gado. (2017, p.66)

Outro fator a se considerar é que os agentes indigenistas e os fazendeiros ocupavam posição privilegiada juntamente com a falta de penalização. Os crimes mencionados eram tratados com impunidade de modo a controlá-los e mantê-los em caráter sigiloso. As ações não eram retratadas e tinham defesa do aparato estatal, mesmo quando estabeleciam investigações, conforme aconteceu na CPI do Índio que culminou no Relatório Figueiredo, comissão que investigava denúncias de violências contra os indígenas nos quadros do SPI. O Relatório Figueiredo ao relatar as

atrocidades cometidas pelos agentes do órgão assinala que os castigos físicos eram práticas comuns dentro dos postos indígenas. Também, entre as atrocidades, pode-se observar casos de torturas psicológicas, cárcere privado, trabalho escravo, desvio de dinheiro, apropriação de terras etc.:

- 1 - Agressão física, espancamento e torturas de índios, nos Postos de Ivaí, Nonoai e Guarita (fls. 1720, 1824, 1843).
- 2 - Cárcere privado de índios (fl. 1854).
- 3 - Trabalho escravo de índios (fls. 1854, 1720, 1843).
- 4 - Permissão aos seus correligionários políticos e autoridades do município de Tenente Portela para lavrarem, gratuitamente, terras do Posto Indígena Cuarita, com agravante da utilização do braço indígena (fls. 1731, 1843, 1845, 1720, 844).
- 5 - Lavra gratuita das terras indígenas com agravante da utilização do braço indígena (fls. 1720, 1843, 1854).
- 6 - Compra sem licitações de R\$ 713.329 (fls. 2248); R\$ 2.000,00 / (fl. 2249); R\$ 2.295.675 (fl. 2251); R\$ 300.000 (fls. 2253); R\$ 950.000 (fls. 2256), no Posto Indígena Guarita.
- 7 - Responsável pela venda irregular de 130 pinheiros no Posto Indígena Guarita (fl. 2874) e madeiras de lei (fl. 844).
- 8 - Abriu concorrência Administrativa para serrar madeira em Guarita sem autorização. O Chefe da IR-7 infirmou a proposta devido a isso, mandando-a arquivar e apurar, o que não foi feito (fls. 2981).
- 9 - Responsável por irregularidades (fls. 868, 888, 903).

Fonte: Relatório Figueiredo, v. 20, p. 393

[ou]

- 1- Espancamento de índios com palmatória (fls. 1505, 1682).
- 2- Tentativa de enforcamento e, após penduramento pelos pulsos do garoto índio Salico no Posto Indígena Fraternidade Indígena / (fl. 1681, 1682, 1793, 4014, 4292).
- 3- Exploração do trabalho indígena (fl. 1681).
- 4- Cárcere privado de índios (fls. 4014, 4292).
- 5- Desterro de índios do Posto para trabalhos em fazendas estranhas a título de castigo (fl. 1516).
- 6- Negociatas com terras indígenas (fl. 1505).

Fonte: Relatório Figueiredo, v. 20, p. 314

As infrações eram cometidas pelos funcionários públicos responsáveis pela administração e funcionamento do SPI, envolvendo empresários e fazendeiros frequentadores dos territórios visados, assim observado:

É espantoso que existe na estrutura administrativa do País repartição que haja descido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos.

Fonte: Relatório Figueiredo, v. 20, p. 370.

Essas violações eram ocultadas e acobertadas pelos mesmos servidores que agiam de maneira conivente e não impediam os crimes. Nesse sentido os fragmentos do Relatório Figueiredo abaixo comprovam os argumentos:

3 - Tinha ciência das torturas dos índios, inflingidas pelo irmãos Bueno e nunca tomou providência, mesmo tendo sido feito apêlo pelos índios (fl. 1719).

Fonte: Relatório Figueiredo, v. 20, p. 399

[ou]

11 - Idem, idem, nos casos de crimes de estupro, morte, espancamento, contra os índios, fatos comunicados àquela Diretoria sem que fôs se tomada nenhuma providência (fls. 1506).

Fonte: Relatório Figueiredo, v. 20, p. 404

[ou]

8 - Omissão no massacre no Rio Jamaxim, praticado contra os índios pela Firma Arruda Pinto & Cia. (fl. 837).

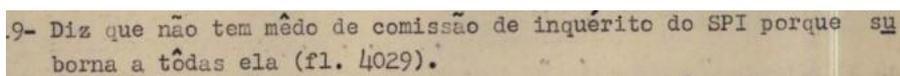
Fonte: Relatório Figueiredo, v. 20, p. 406

Sobre as denúncias, constata-se repressão aos depoentes que se sentiam coagidos frente a exposição das acusações:

23 - OBS.: Foi constatado pela CPI que os funcionários da IR-6, sentiam-se coagidos e temerosos de depor contra Flávio.

Fonte: Relatório Figueiredo, v. 20, p. 405

Vale ressaltar que tal violência era cometida majoritariamente pelos funcionários do sexo masculino, mas com participação de suas esposas em alguns casos. O regime de impunidade também pode ser observado quando o Relatório Figueiredo cita que poucos servidores públicos foram demitidos, mesmo após a abertura de cerca de 150 inquéritos para investigar os culpados. Outra questão a se considerar são as práticas de suborno, demonstrado com o seguinte trecho do documento:



9- Diz que não tem medo de comissão de inquérito do SPI porque su
borna a tôdas ela (fl. 4029).

Fonte: Relatório Figueiredo, v. 20, p. 413.

Em 1967 essas denúncias começaram a se avolumar e na presença desse problema o SPI foi extinto. A Associação de Ex-Presos Políticos Antifascistas publicou em 1974 que o término do SPI se deveu a denúncias de irregularidades e genocídio que repercutiram no país e no exterior. A expressão tomada por essas denúncias deu luz à atuação de fachada do órgão que encobria os crimes e priorizava os grupos econômicos.

Entende-se, portanto, que a assistência ao indígena era menosprezada frente os interesses do desenvolvimento nacional onde os poderosos agiam com opressão para garantir seu rendimento e não eram punidos pelos crimes cometidos. Essa crise que ocasionou a extinção do SPI gerou uma imagem negativa e uma má reputação brasileira com os outros países. Os fatos tiveram amplo alcance midiático internacional, exercendo pressão para que o Brasil se posicionasse em relação às denúncias.

A fim de reparar as irregularidades, conforme mencionado, o Relatório Figueiredo emergiu naquele contexto para apurar as atividades do SPI. Seguindo as ideias de Araújo (2018), a exposição do SPI trouxe à tona a negligência dos governos com as vidas e patrimônios indígenas. O exame desses fatos foi uma tentativa de desassociar a imagem da ditadura com os crimes veiculados. Contudo, conforme comentado, os processos investigativos não foram concluídos devido ao Ato Institucional número 5 e o documento foi arquivado e relegado ao ostracismo.

Nesse período de endurecimento da ditadura, o regime militar dispôs de parte ativa no processo etnocida com a omissão das violações e da corrupção estrutural nos quadros do SPI. Para o governo, o indígena era uma ameaça à segurança nacional e a legislação vigente não abria espaço para negociações ou oposições com favorecimento exclusivo dos grandes interesses privados.

Após a análise dos impactos do desenvolvimento acelerado do capitalismo é fundamental considerar também que a perspectiva norte-europeia construiu e permeou uma visão sobre o outro de maneira reduzida. Ainda que os fatores apresentados em seguida não sejam resultantes do período em questão, eles atuam com interferência direta nas heranças do modo de pensar e agir da sociedade.

Assim, como aponta Trinidad, desde a colonização o caráter econômico foi sobreposto ao atingir outras esferas sociais, a partir da imposição de padrões sociais. No primeiro contato entre europeus, seus descendentes e indígenas no Brasil, foi revelado que se tratava de povos heterogêneos, social e culturalmente diversificados. O conflito de alteridades comportou-se como determinante na idealização de uma civilização pautada na homogeneidade.

O etnocentrismo abrange a perspectiva de que um grupo sobrepõe outro em valores modelos e definições (TRINIDAD, 2018, p. 257). As heranças dessa linha de pensamento resultam em tensões como racismo, desigualdades e exclusão, sendo que a negação da pluralidade é o motor para a lógica de dominação. A imagem estereotipada que sempre buscou desumanizar os povos originários a fim de legitimar a colonização continuaram presentes no Brasil em meados do século XX, pois também as violações cometidas foram justificadas por um discurso civilizador.

Segundo dados apresentados no trabalho de antropólogos brasileiros, no ano de 1900 cerca de 230 etnias foram identificadas e, aproximadamente 50 anos depois, 87 delas desapareceram. A Associação de Ex-Presos Políticos Antifascistas declara que quando não eram dizimados os indígenas: “eram discriminados por serem “índios”. Vagavam pelas estradas, reduzidos a mendigos e prostitutas, inteiramente marginalizados da sociedade brasileira” (1974, p.6).

As questões que cruzam o tempo desde o Brasil colonial permeiam até os dias atuais. A construção desse imaginário pejorativo em torno do indígena levou eles a viverem no limite dos padrões de humanidade. No tocante ao período de maior aceleração do desenvolvimento econômico do país, as perseguições foram ressignificadas e atualizadas para atender as conjunturas econômicas.

Na prática, o processo de desenvolvimento econômico do país concebeu as áreas visadas para a modernização como “vazio demográfico” e, conseqüentemente, como espaços a serem apropriados e ocupados. Na realidade, o rápido crescimento econômico brasileiro ocorreu *pari passu* à falta de assistência às populações que viviam afastadas e, evidenciou o modo como se encontravam desprotegidos. Igualmente, lembrando Moreira (2003), os espaços que foram destinados ao projeto de expansão agrícola tiveram efeitos para além da apropriação territorial, pois estava presente também a grilagem, conflitos étnicos e especulação fundiária.

Apesar de se tratar de um quadro de violência macro, pretende-se no Capítulo 03 correlacionar esse cenário de maneira a centralizar a figura do feminino como alvo

das violências praticadas nos quadros do SPI no período de modernização do Brasil. Com base nos referenciais da antropóloga Célia de Melo Souza é possível compreender a necessidade de trazer visibilidade a essas ações cometidas pelo governo pois, a mulher indígena "sofre o peso de três violações, a étnica, racial e de gênero e são aos olhos do poder dominante, subalternas" (2018, p.360).

CAPÍTULO 03

AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES INDÍGENAS

A dinâmica acelerada do capitalismo no país a partir de meados do século XX veio acompanhada de agressões e violências das mais variadas em relação aos povos tradicionais, que acabou por atingir também as mulheres indígenas. Para Ligia Simonian, contra as indígenas, realizava-se violações interpessoais, sociais e étnicas. Essas relações dos não-indígenas com as indígenas foram sendo estabelecidas com o passar dos anos, a partir do colonialismo, do racismo e do machismo. Neste sentido, segundo a mesma autora, as indígenas passavam por dupla vitimização, sendo a violência em si e a submissão (1994, p. 102 -104).

A percepção da inferioridade social e política estava baseada na premissa da desumanização das mulheres indígenas e como forma de legitimar as ações de dominação e controle de seus territórios. As indígenas nesse cenário eram consideradas um grupo vulnerável e a violência emergia como técnica de intimidação (SIMONIAN, 1994, p.106). As ideias de dominação eram ressignificadas para a opressão resultando em um controle literal e simbólico (JOFFILY, 2016). Assim, a ideologia patriarcal presente também no processo de colonização buscava acuá-las como ferramenta de poder sobre seus corpos e territórios, observado no seguinte trecho: “estabelece a ideologia de que os corpos indígenas são naturalmente violáveis – e, portanto, as terras indígenas também são naturalmente violáveis” (SMITH, 2014, p. 201).

Outro reflexo da ideologia patriarcal foram os estereótipos que reduziam as indígenas a conceitos românticos e sexualizados. O sexismo é uma crença construída historicamente, assim, dentro desse padrão podemos citar que uma das visões veiculadas refletia as indígenas com a imagem de castidade. A representação de Iracema faz-se exemplo dos argumentos apresentados, pois o romance de 1865 caracteriza a protagonista com a emblemática frase “a virgem dos lábios de mel”. O romance de José de Alencar é, até o tempo presente, uma das principais obras da literatura brasileira e, no contexto de consolidação da cultura nacional, retratava a idealização da relação do homem branco com as indígenas

Essa idealização da mulher indígena se manteve conservada na sociedade até a contemporaneidade, tendo como consequência a produção de um olhar pejorativo sobre essas mulheres, sendo vistas ao mesmo tempo como delicadas, mas também

como tendo uma debilidade moral. A persistência dessa caracterização, que emerge um colonialismo moderno somado ao sentimento de inferiorização das indígenas, era naturalizado e acabou por alimentar o senso comum. Além de generalizar a culturas heterogênicas das aldeias/etnias, edificava no país uma perspectiva genérica que resumia suas experiências em representações vazias e insensíveis a diversidade étnica (LASMAR, 1999).

A discriminação das indígenas parte desses fatores atrelados a onipresença do ponto de vista masculino. Ainda seguindo os estudos de Cristiane Lasmar (1999), as mulheres indígenas, eram uma categoria invisível, marginalizada e, mesmo quando se referiam as suas participações, foram em grande parte, apresentadas perante uma conotação erótica. A segregação dessas mulheres acabava por restringir as atividades desse grupo fora do cotidiano da aldeia, levando-as a atuarem majoritariamente em serviços domésticos ou como profissionais do sexo.

No que diz respeito às diversas formas de violência no processo de colonização do país, podemos assinalar a tortura política associada com crime sexual (JOFFILY, 2016). Com o intuito de solidificar determinados valores, a condição das mulheres indígenas seguiu rebaixada através da dominação e o pensamento contaminado que as equiparava como “sujas” e “pecadoras” (SMITH, 2014, p.198). Como podemos verificar uma outra visão estereotipada, construído ao longo desse processo de dominação das comunidades indígenas. Em suma a narrativa colonial atribuiu a personificação dessas mulheres como não merecedoras de integridade física. Ainda sobre o patriarcado, pode-se afirmar:

“A sociedade patriarcal é um sistema disfuncional baseado na dominação e na violência. Os sistemas disfuncionais normalmente se mantem através da negação sistemática, uma incapacidade ou inabilidade de enxergar a realidade de uma situação. Essa negação não precisa ser consciente, intencional ou maliciosa; ela só precisa ser generalizada para ser eficiente” (SMITH, 2014, p.206).

Esse ideário foi construído historicamente, porém com efeitos de longa duração, haja vista que podemos identificar esse padrão sociocultural no período que delimitamos para análise. A desvalorização das mulheres e das comunidades indígenas a partir da repressão continua fundamentada em uma missão civilizadora. No processo acelerado de desenvolvimento econômico do país, esses princípios foram reproduzidos e, a busca por uma sociedade pautada na intensa atividade industrial e comercial, as camadas sociais citadas foram submetidas a diversas formas

de violência e opressão.

Podemos assinalar que no período analisado estamos começando a vivenciar os movimentos feministas. Nesse caso, ter um povo que destoa no modo de organização e a possibilidade de um modelo de sociedade onde esse pensamento mais igualitário fosse reproduzido, significava que as mulheres da cidade podiam se emancipar e ameaçar os padrões socioculturais presentes nos espaços urbanos. Nesse projeto de integração do território nacional, que concebia o indígena como mão de obra ativa na economia as mulheres indígenas adentravam nesse espaço, conforme já mencionado, com trabalhos de casa ou prostitutas, com casos frequentes de relações escravas.

Sobre essas diversas formas de violência a que foram submetidas as mulheres indígenas, o Relatório Figueiredo, volume 20, nos traz inúmeras informações. Neste documento, aparecem referenciadas as agressões com o nome do denunciado e as infrações cometidas. Nota-se pouca especificação dos violadores e das violadas. Sobre os criminosos não é informado dados como ocupação, idade e estado que reside. Em relação às indígenas alvos de violência não são comentadas também a idade da vítima e o estado. Sobre a etnia na qual pertenciam são citadas de modo eventual. Quanto aos delitos, não há conhecimento das pessoas que prestaram os depoimentos de acusação. Assim sendo, a partir das poucas informações é dificultado o exame detalhado dos fatos.

As denúncias de violência contra as mulheres indígenas que constam com maior frequência no Relatório Figueiredo são: aliciamento, violências sexuais, agressões físicas, psicológicas, sequestros e desrespeitos. Não podemos deixar de registrar que, predominantemente, os denunciados são fazendeiros ou agentes indigenistas do sexo masculino, possuindo apenas uma infração cometida pela esposa de um funcionário do SPI. Nas relações de poder do homem branco com as indígenas a partir do Relatório Figueiredo podemos claramente identificar os retratos das agressões, como os violadores aparecem em uma relação abusiva como se fossem donos ou pudessem se tornar donos de uma indígena, desimpedidos para exercer qualquer papel sobre elas. No relato abaixo pode-se exemplificar a gravidade dos crimes e a dimensão contra as comunidades originárias:

- 1 - Escravização de índios em proveito próprio (fls. 1513,1680,1791)
- 2 - Embolsou a importância referente ao pagamento de serviço executado pelos índios na Fazenda do Sr. Luiz Gonçalves (fl. 1513) ,
- 3 - Trocou a índia Rosa por um fogão de barro com o Sr. Seabra e ainda mandou surrar o pai da mesma, em virtude da reclamação feita (fls. 1680, 4288, 1683).
- 4 - Responsável pelo espancamento do índio Cecilo de 7 anos de idade (fls. 1680, 4255). Idem do garoto índio Lalico (fls. 1789,1791, 1681).
- 5 - Maus tratos aos índios (fls. 1574, 1680, 1683, 1414).
- 6 - Costumava forçar os índios a espacarem suas mães, tendo castigado o índio Salu, por ter se negado a tal (fl. 1680) e da índia Carolina (fl. 4287).

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p. 404, grifos meus.

Neste caso, é apresentado duas formas de violência contra a mulher. O jornalista Rubens Valente (2017, p. 39) ao investigar o crime constatou que Rosa quando sofreu a agressão possivelmente era uma criança pois foi “selecionada” entre outras meninas enquanto frequentava o colégio. Aqui, pode-se perceber a comercialização das indígenas, visto que, foram tratadas como objetos tornando-se elementos passíveis de trocas.

O Funcionário F.A também é denunciado por forçar os indígenas a baterem em suas mães, categorizando agressão física e psicológica. Ainda, sobre o mesmo denunciado, é informado que as mães indígenas eram separadas de seus filhos e impedidas de amamentar.

- 15 - Mandava as parturientes para os rocados um dia após o parto, deixando as criancinhas em uma mansarda imunda sem terem direito / de alimentarem os próprios filhos (fl. 1791).

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p.405, grifos meus

Sobre as agressões físicas e práticas de tortura, podemos examinar abaixo dois casos de espancamento, sendo que uma indígena foi dada como desaparecida em um deles. O desaparecimento aqui apresenta-se como uma incógnita e com várias possibilidades de interpretação. Pode-se desdobrar tanto como um caso de sequestro, quanto um quadro de homicídio. Através desse exemplo é válido ressaltar a dificuldade de examinar a natureza dos crimes devido à falta de informações precisas no documento. Todavia, outra questão a se notar é que, em relação a violência contra mulher, essa denúncia apresenta-se como única exercida por outra mulher. Assim, uma professora foi acusada de:

1 - Espancou duas índias e é responsável pelo desaparecimento de uma delas no Posto Indígena Vanuire (fl. 1566).
 2 - Irresponsabilidade funcional: como professora nunca deu aula no Posto Indígena Vanuire, onde era lotada (fl. 1682).

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p.403, grifos meus

Em relação aos atos de violência sexual, podiam acontecer através da disseminação de infecções sexualmente transmissíveis ou com assédios e estupros. O Funcionário D.J é exemplo disso:

1 - Deflorou a índia Terena do Posto Indígena Ipegue, no próprio recinto da sede da Inspeção (fls. 3770, 3773, 3784).

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p. 401, grifos meus

Deflorar significa tirar a virgindade. Assim, percebe-se “nem as moças virgens passavam ilesas aos abusos sexuais” (SOUZA, 2018, p. 351). A denúncia retrata um possível caso de estupro pois, devido ao contexto acredita-se que as relações retratadas não deviam ser consensuais. A acusação a seguir também expressa uma possível relação não consensual, dando destaque ao local onde ocorre a denúncia:

1 - Seduziu a índia quando presidia uma Comissão de Inquérito Administrativo na Ilha de Bananal (fls. 894, 899, 910, 918, 925, 940, 1519).

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p.397, grifos meus

Devido ao contexto social e político da época, os termos usados para categorizar os crimes como “deflorar” e “seduzir” demonstram que questões graves são registradas de forma a amenizar os delitos cometidos. Do ponto de vista masculino, considera-se que, Jáder Figueiredo por ser contratado pelo governo e com ligação ao governo militar, registrou os crimes de forma branda. A atenção no documento torna-se necessária para que tais ações não sejam amenizadas ou romantizadas.

Ainda referente às questões sexuais, o documento faz referências a casos de prostituição. Dentro do relatório não é explícito como essa violência ocorria, mas a partir do teor dos fatos apresentados, o trabalho como profissional do sexo não se realizava por livre arbítrio, ou seja, podemos claramente identificar a exploração sexual. A prostituição se sucedia por conta da extrema marginalização dessas mulheres que, em condição de miséria, eram submetidas a essas formas de violência

sexual. O registro a seguir relata que a denúncia é contra assassinato de indígenas e prostituição de índias:

1- CRIMES CONTRA A PESSOA E A PROPRIEDADE DO ÍNDIO
 1.1 - Assassinatos de índios (individuais e coletivos: tribos)
 1.2 - Prostituição de índias

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p.383, grifos meus

A exploração sexual das mulheres indígenas aparece novamente em outra denúncia. Agora, as vítimas são os Índios Kadiueus e suas mulheres. Podemos constatar que, ao mesmo tempo que os indígenas são expulsos de suas terras e seus animais roubados, suas mulheres são vítimas de exploração sexual.

Os Kadiueus (antigos Guaiacurús), donos das ricas terras que lhes deu o Senhor D. Pedro II pela decisiva ajuda à tropas brasileiras naquela região durante a Guerra do Paraguai, sentem-se es-corraçados em seus domínios, o seu gado vendido e suas mulheres pros-tituídas.

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p.386, grifos meus

Não podemos nos esquecer das reflexões de Joffily (2016) referente aos conceitos de controle literal e simbólico dos corpos das indígenas. Na consolidação do poder sobre uma região, de início e estrategicamente, exerce-se controle sobre as mulheres da aldeia, para que o povo desse modo, compreenda questões como hierarquia social, presentes na cultura predominante.

No relatório ainda é indicado aliciamento de mulheres indígenas, modalidade que se pode inferir em práticas de tráfico humano. Desse modo, geralmente são levadas como migrantes e submetidas a exploração sexual, mas novamente, devido à falta de informações dos crimes, a modalidade apresenta-se como possibilidade. A respeito das comprovações segue os dados:

1 - Aliciamento da índia Leonora, da tribo Tucanos, do alto do Rio Negro, para amante de Manoel Moreira de Araújo (fl. 345).

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p.396, grifos meus

A violência sexual é uma estratégia de dominação que incide na intimidade da pessoa atingida com uma experiência traumática e consequências físicas e emocionais, como a gravidez indesejada. Ao aproveitar da situação de abandono dos povos indígenas, o delito sexual recai como forma de submissão.

As sevícias sexuais que foram observadas inúmeras vezes nos depoimentos do Relatório Figueiredo são agressões que ferem as identidades das mulheres indígenas, pois suas tradições sendo questionadas pode gerar incompreensões e condenações morais dentro da comunidade em que ela reside. Segundo a pesquisadora Jheuren Souza: “mais que um corpo mutilado, mulheres indígenas sofrem com a violência, que resulta em questionamentos do porquê de seus sexos e identidades enquanto indígenas” (2018, p.355)

Nesse período e sob essas circunstâncias, Mariana Joffily demonstra que os crimes sexuais: “assumiu proporções de genocídio étnico, com o emprego da violência sexual em larga escala, fundindo em uma mesma equação a imposição de um projeto político de exclusão social nos marcos da Guerra Fria e do projeto neoliberal” (2016, p. 171). Complementa-se que “para subjugar as nações indígenas, eles teriam que subjugar as mulheres dessas nações” (SMITH, 2014, p.212).

A respeito de onde os crimes aconteciam podemos verificar que ocorriam também dentro dos postos do Serviço de Proteção ao Índio. Fato que, demonstra que as indígenas não estavam seguras nem mesmo nos espaços onde deveriam ser assegurados proteção e assistência. Desse modo:

Por outro lado, a legislação que proíbe a conjunção carnal de brancos com índios já não era obedecida e dezenas de jovens "caboclas" forma infelicitadas por funcionários, algumas delas dentro de própria repartição.

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p.381, grifos meus

[ou]

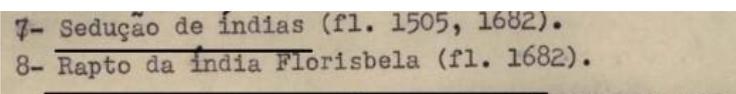
1- Desrespeito às mulheres índias no Posto Indígena Barão de Antonina, mesmo durante o expediente (fl. 1718, 1843).

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p.444, grifos meus

Outro exemplo do caso é observado no livro de Valente: “às índias mais jovens eram “examinadas” por um homem do SPI, sob alegação de que procuravam “doenças venéreas”, mas sempre à noite, na sala do “serviço médico” do órgão” (2017, p.40).

Os arredores das comunidades indígenas também se mostravam um ambiente perigoso para as mulheres, Rubens Valente (2017) investigou que as indígenas eram assediadas mesmo durante o dia. As denúncias de sequestro também ocorriam fora

da aldeia, quando se refere ao espaço hostil de extremo perigo. Acerca disso, o Funcionário J.B.C é acusado de:



7- Sedução de índias (fl. 1505, 1682).
8- Rapto da índia Florisbela (fl. 1682).

Fonte: Relatório Figueiredo, v.20, p.414, grifos meus

A partir dos recortes apresentados nota-se a gravidade dos crimes cometidos contra as indígenas. A respeito dos denunciados, dentro do processo investigativo, alguns foram chamados para prestar testemunho de defesa, outros foram isentos da culpa e muitos agentes foram demitidos. Além da questão de impunidade, o arquivamento do Relatório Figueiredo contribuiu para que tal assunto caísse no esquecimento.

Podemos assinalar que o silenciamento da violência contra as mulheres, já é algo que assombra a sociedade urbana, todavia, as mulheres indígenas pertencem a uma categoria ainda mais esquecida e, dentro das comunidades tradicionais, a violência da esfera feminina torna-se um aspecto ainda menos comentado. A falta de escuta desse grupo dificulta o conhecimento dos casos, com destaque a aqueles de âmbito sexual.

Os tabus em relação a sexo e virgindade proporcionam um ambiente onde as mulheres de forma geral se sentem intimidadas para comentar as agressões, fato somado a falta de se acreditar na vítima e a culpabilização pelas ações sofridas. Contudo, afirma Mariana Joffily: “temos de seguir avançando e investigando outros terrenos desprovidos de escuta social. Há que se ampliar e sensibilizar nossa escuta para os silêncios que se querem fazer ouvir” (2016, p.174).

Comenta-se também a falta de políticas públicas protetivas específicas para essas mulheres agredidas. Acima das ações de resistência desse grupo como um todo, a luta por representatividade social e política das mulheres indígenas é recente. Segundo dados divulgados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) a 1ª Marcha das Mulheres Indígenas ocorreu apenas em 2019. O movimento, em suas duas edições, aconteceu em frente ao Supremo Tribunal Federal e contou com a participação de indígenas de diversas etnias e todos os biomas do país, as reivindicações protestaram por direitos individuais e coletivos.

Desse modo, entende-se que é imprescindível que a sociedade tenha conhecimento das graves violações aos direitos humanos que ocorreram com as

indígenas durante o período de modernização da sociedade vivenciadas no interior do SPI. Para as indígenas foram atribuídas condições subalternas aos olhos do poder dominante. A violência referida, conforme comentado anteriormente, assume proporções em âmbito estatal, ou são ocasionadas por agentes protegidos pelo governo, mas com consequências na esfera privada das vítimas. Tangente ao assunto:

A violência sexual segue sendo um problema maior nas sociedades latino-americanas, sobretudo em países com altas taxas de desigualdade social e econômica [...] as concepções de gênero defendidas pelos regimes autoritários não estão superadas e seguem habitando o imaginário de setores conservado (JOFFILY, 2016, p.174)

A violência sexual precisa ser compreendida a partir de uma visão amplificada e advindas do governo brasileiro, para assim entendê-las como ordem política e não individual. A imagem construída é ainda, decorrente da falta de protagonismo feminino e foram consolidadas através das arbitrariedades e atos de opressão. Para a pesquisadora Souza, as mulheres pertencentes às comunidades tradicionais foram ao longo do tempo consideradas em condições sexualmente violáveis e estupráveis, fixado em:

a violência sexual se reverbera nessas mulheres, pois ela discute a diferenciação da violência sexual para homens e mulheres indígenas e afirma que a indígena quando violada sexualmente é atacada em sua identidade de indígena [...] identifica que tais mulheres são consideradas sexualmente violáveis e estupráveis. Os índios não são considerados pessoas de verdade, por isso o “sucesso” da violência sexual (DE SOUZA, 2018, p. 357)

Por fim, considera-se que diferentemente da mulher não indígena, a violência contra a mulher indígena provoca impactos distintos. Mesmo que compartilhem de angústias comuns, como traumas psicológicos, as indígenas têm esses sentimentos somado a consequências que afetam suas identidades étnicas no sentido de as tradições destoarem em realidade, política, social e religiosa. Por conta disso, os danos podem assumir implicações irreversíveis.

Conclui-se também que na política de integração do território para atender as demandas do processo de modernização acelerado do país, não havia interesse de assegurar os direitos das indígenas. O interesse maior era assegurar o processo de desenvolvimento, mesmo que isso provocasse diversas formas de violência contra as comunidades tradicionais, incluindo as mulheres indígenas.

CONCLUSÃO

E foste um difícil começo
Afasta o que não conheço
E quem vende outro sonho feliz de cidade
Aprende depressa a chamar-te de realidade
Porque és o avesso do avesso do avesso do avesso

Do povo oprimido nas filas, nas vilas, favelas
Da força da grana que ergue e destrói coisas belas
Da feia fumaça que sobe, apagando as estrelas
Eu vejo surgir teus poetas de campos, espaços
Tuas oficinas de florestas, teus deuses da chuva
(Caetano Veloso, 1978)

Os versos da música “Sampa” de Caetano Veloso comentam a respeito dos impactos da transformação econômica acelerada. Mesmo que a canção se refira a vida na cidade, a partir dela podemos estabelecer um paralelo com a vida no campo pois, em menos de 30 anos, de meados do século XX até os anos 1980 a modernização atingiu todas as camadas urbanas e rurais do país. As consequências da expansão financeira proveniente dos governos com políticas de desenvolvimento econômico resultaram em aspectos positivos e negativos – sendo o primeiro a ampliação do parque industrial do Brasil, a construção da produção e do comércio independente, ao passo dos efeitos contraproducentes, com a violência, exclusão e marginalização de grupos sociais minoritários.

Em um dos versos Caetano mostra que a modernização conservadora “ergue e destrói coisas belas”. Pensando nisso, o avanço do capitalismo proporciona oportunidades e experiências únicas. A força do dinheiro, apesar de ter construído no país coisas belas, se não moderada de forma consciente, resulta em destruição. A fim de justificar os argumentos cita-se como exemplo a facilitação do trabalho no campo com a construção de maquinários agrícolas, porém, a contrapartida do uso dessas máquinas pode gerar respostas irreversíveis, como a degradação do território e da biodiversidade da floresta Amazônica.

Assim, conclui-se que uma das faces da modernização foi a violência contra os povos originários. Nessa conjuntura foi observado que a expansão das fronteiras agrícolas e agropecuária era um empreendimento prioritário à proporção de não considerar os indígenas como pertencentes ao território almejado. A violência generalizada e reproduzida incessantemente ao longo da história foi ressignificada na contemporaneidade, embora sua manutenção ainda opere a partir de heranças

coloniais. As comunidades indígenas ao longo da história foram desvalorizadas e estereotipadas com o preceito de dominação e valorização de uma cultura única não abrangente aos seus costumes, analisados nesse cenário com o projeto de integração nacional.

Os documentos do inquérito administrativo confirmam as atrocidades cometidas contra a pessoa e territórios tradicionais. O Relatório Figueiredo demonstrou as agressões, atos de violência e assassinatos ao expor a corrupção estrutural observadas nas atividades de órgão de proteção e atravessada pelos interesses dos grandes empresários e da política nacional (SANT'ANNA, CASTRO E JACÓ VILELA, 2018). Assim, para as comunidades tradicionais, direitos básicos foram negados estabelecendo condições incompatíveis com a dignidade humana.

A agressão contra as mulheres indígenas incide em amplas proporções. Essas violações, conforme comentado, são refletidas em seus corpos e identidades. A chave para compreender esses aspectos é o entendimento de fatores como raça, gênero e etnia como determinante para que a relações coloniais e patriarcais se efetivem. Em suma, as indígenas foram alvo da política de expansão econômica, sendo negligenciadas pelo fato de ser indígena e pelo fato de ser mulher, categorizando a elas uma dupla opressão e violação.

A demarcação de terras mostra-se como fundamental, pois desse modo a marginalização seria evitada de acordo com a conquista de estabilidade para o povo que ali reside. Em relação a defesa das mulheres, comenta-se a necessidade da criação de políticas públicas e leis que compreendam esse grupo social em sua diversidade e pluralidade. A valorização de suas contribuições e trabalhos faz-se de acordo para que os estereótipos e imaginários pejorativos sejam rompidos. Ainda, o conhecimento público dos fatos e violências contribui para conscientização da sociedade a fim de reparar e não reproduzir os erros cometidos no passado. Por fim, cabe aos não-indígenas se agregarem nessa luta aprendendo e respeitando os saberes tradicionais.

REFERÊNCIAS

FONTES DOCUMENTAIS

ANÔNIMOS, Antropólogos. A política de genocídio contra os índios do Brasil. **Portugal: Associação de ex-presos políticos antifascistas (AEPPA)**, 1974.

DO ÍNDIO, Estatuto. Diário Oficial [da] União. **Brasília, DF**, v. 21, 1973.

FIGUEIREDO, Jader de. Relatório Figueiredo. **Relatório Figueiredo**, 1967. Disponível em: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/5-ditadura-militar-e-populacoes-indigenas/5-1-ministerio-do-interior-relatorio-figueiredo/>. Acesso em: 10 de dezembro de 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA ANMIGA. Em mobilização Permanente Mulheres Indígenas Realizam Marcha Amanhã (10). Apib Oficial, 2021. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2021/09/09/em-mobilizacao-permanente-mulheres-indigenas-realizam-marcha-amanha-10/>> Acesso em: 20 de novembro de 2021.

CASTILHO, Denis. Os sentidos da modernização. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v. 30, n. 2, 2010.

DE ARAÚJO, Rayane Barreto. O relatório Figueiredo e as violações dos direitos indígenas nas páginas do Jornal do Brasil (1965-1968). **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 213 – 250, 2018.

DE SOUZA, Jheuren Karoline Costa. Mulheres indígenas e ditadura militar brasileira. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 343 – 363, 2018.

FERREIRA, Jorge. A democratização de 1945 e o movimento queremista. In: Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

FIDELIS, Thiago. NAPOLITANO, Marcos. 1964: história do regime militar brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014. **História e Cultura**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 527-534, 2014.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Desenvolvimentismo: A construção do conceito, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), **Texto para Discussão**, n. 2103, Brasília, 2015.

HECK, Egon Dionísio. Os índios e a caserna: políticas indigenistas dos governos militares, 1964-1985. 1996. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/279393>. Acesso em 20 de janeiro de 2020.

JOANONI NETO, Vitale.; GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Amazônia: Políticas governamentais, práticas de ‘colonização’ e controle do território na ditadura militar (1964-85). **Anuário IEHS**, v. 34, n. 1, p. 99-122, 2019.

JOFFILY, Mariana. Violências sexuais nas ditaduras militares latino-americanas: quem quer saber. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, Fortaleza, v. 13, n. 24, p. 165-176, 2016.

LASMAR, Cristiane. Mulheres indígenas: representações. **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, p. 143-143, 1999.

LISBOA, Vinícius. Repressão na ditadura alcançou grupos sociais, dizem pesquisadores. Agência Brasil, 2015. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-08/repressao-da-ditadura-alcancou-grupos-sociais-dizem-pesquisadores> Acesso em: 20 de novembro de 2021.

MARTINS FILHO, João Roberto. Forças Armadas e política, 1945 – 1967. In: Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da**

experiência democrática, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

MELLO, João Manuel Cardoso de; NOVAIS, Fernando A. Capitalismo tardio e sociedade moderna. In: MELLO, João Manuel Cardoso de; NOVAIS, Fernando A.; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **História da vida privada no Brasil: Contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural. In: Ferreira, Jorge e Delgado, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2016.

ROLIM, Rivail Carvalho. Repressão e violência de Estado contra os segmentos populares durante os governos militares. **Antíteses**, Londrina, v. 8, n. 15, p. 272-293, 2015.

SANT'ANNA, André Luis de Oliveira de; CASTRO, Alexandre de Carvalho; JACÓ-VILELA, Ana Maria. Ditadura militar e práticas disciplinares no controle de índios: perspectivas psicossociais no relatório figueiredo. **Psicologia & Sociedade**, Pernambuco, v. 30, 2018.

SIMONIAN, Ligia. Mulheres indígenas vítimas de violência. **Papers do Naea**, n. 030, Belém, 1994.

SMITH, Andrea. A violência sexual como uma ferramenta de genocídio. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 195-230, 2014.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

STAUFFER, David Hall. Origem e Fundação do Serviço de Proteção aos

Índios. **Revista de História**, São Paulo, v. 18, n. 37, p. 73-96, 1959.

TRINIDAD, Carlos Benítez. A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar. **anuário antropológico**, Brasília, v. 43, n. 1, p. 257-284, 2018.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura**. São Paulo, Cia das Letras, 2017.